



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 196 DE 06 DE MARÇO DE 2025

***“Designa Conselheira Sandra Regina da Costa para participar da 35 Jornadas Nacionales de Enfermeras Gestoras, em Oviedo – Espanha”***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** convite da ANDE para participação do Coren-SC na **35 Jornadas Nacionales de Enfermeras Gestoras**, entre os dias 26 e 28 de março de 2025, em Oviedo – Espanha, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para representar o Coren-SC no Evento supracitado, com passagem aérea e hospedagem custeadas pela ANDE.

**Art. 2º** O Coren-SC custeará as diárias dos dias 24 até 25 e 29 até 30/03/2025.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 06 de março de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária